



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA

EDITAL Nº 189/2023/MUSICA-SECCEX-UFMG

Processo nº 23072.206607/2023-58

Editais PROEX nº 01/2022: Seleção de Bolsistas PBEXT

Projeto - Grupo Bambulha

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas do Projeto de Extensão “Grupo Bambulha”.

1. Número de Vagas para BOLSISTAS: 1 (uma) bolsa PBEXT para 1 (um) graduando(a) do curso de Música, para atuar em atividades de apoio e organização do Projeto de Extensão “Grupo Bambulha” (Registro SIEX: 403730), atuando nas atividades performáticas e pedagógicas do grupo.

2. Carga Horária: O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades relacionadas ao Projeto. Esta carga horária será dividida entre as seguintes atividades pertinentes ao funcionamento do projeto:

- 04 (quatro) horas semanais destinadas ao atendimento à comunidade, ou seja, execução das atividades de extensão previstas no projeto, incluindo oficinas livres para professores e crianças;
- 04 (quatro) horas semanais destinadas a questões performáticas do Grupo Bambulha, incluindo criação de arranjos, composição, gravações de áudio e vídeo;
- 08 (oito) horas semanais para criação e manutenção do site do Grupo Bambulha, e manutenção das redes sociais do grupo, com criação de conteúdo e postagens semanais;
- 02 (duas) horas semanais destinadas a atividades de apoio administrativo junto ao projeto, como a organização de descrições e resultados do projeto, filmagens, fotos e relatório do projeto;
- 01 (uma) hora semanal destinada a reuniões de orientação e reuniões com equipe de extensionistas;
- 01 (uma) hora semanal destinada à participação em seminários, palestras, workshops e elaboração de resumos para submissão em eventos acadêmicos.

3. Inscrições para o Exame de Seleção: As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG pelo email cenex@musica.ufmg.br a partir do dia **13 de fevereiro de 2023 (segunda-feira)**, até o dia **27 de fevereiro de 2023 (segunda-feira)**, às 23:59 horas. No ato de inscrição, o candidato deverá enviar por email o comprovante de matrícula do curso de Graduação em Música da UFMG, deste semestre letivo (2023/1) e seu histórico escolar de graduação. Conforme norma do Edital PROEX, o bolsista selecionado, no momento de sua contratação, deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular e deverá ter seu currículo cadastrado na plataforma Lattes.

4. Data e horário da seleção: a seleção será realizada no dia **01 de março de 2023 (quarta-feira), às 14 horas**, por meio da Plataforma Microsoft Teams ou Zoom (o link da reunião será enviado por email para os candidatos pela professora coordenadora do projeto).

5. Programa do Exame: Entrevista avaliativa dos conhecimentos do aluno sobre Musicalização Infantil e Performance musical para crianças; interesse do aluno em participar do Projeto; apresentação do plano de trabalho; o percurso acadêmico e a disponibilidade para as atividades discriminadas. Terão prioridade os candidatos que já participaram de atividades do CMI e/ou aqueles que já ministram aulas de musicalização.

6. Resultado: O resultado da seleção será enviado por email para os candidatos até o dia **02 de março de 2023**.

7. Das atribuições do bolsista:

Conforme estabelece o Anexo IV do **Edital Proex 01/2022** o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattés e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Ao final da participação na atividade de extensão, o(a) bolsista deverá preencher a avaliação no Sistema de Fomento.
6. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em **2022**.
7. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
8. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
9. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
10. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
11. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2023, apresentando trabalho como autor ou coautor.
12. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a) de unidade**, em 08/02/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2067854** e o código CRC **B7C7A13E**.

ANEXO AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23072.206607/2023-58

SEI nº 2067854